



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR**  
**DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

**LIDO**  
Em 12/06/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO nº**

**IND 4444/2008**

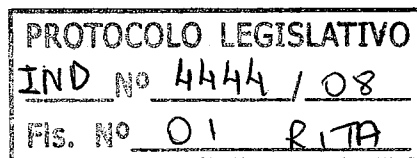
**(Do Deputado Cristiano Araújo)**

Protocolo Legislativo para registro e, em  
guisa, à CAS  
12/06/08

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10894-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a realização de gestão junto a Brasil Telecom, para instalação de telefones públicos nas imediações do SEST/SENAT, localizado na QD 420 conjunto 08 lote 01, Sub-Centro Leste – Complexos de Furnas de Samambaia – RA – XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a realização de gestão junto a Brasil Telecom, para instalação de telefones públicos nas imediações do SEST/SENAT, localizado na QD 420 conjunto 08 lote 01, Sub-Centro Leste – Complexos de Furnas de Samambaia – RA – XII.



**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Brasil Telecom a instalação de telefones públicos nas proximidades do SEST/SENAT no complexo de furnas de Samambaia.

O público estimado nas instalações do SEST/SENAT é de aproximadamente 16 mil pessoas/por mês que fazem uso de uma área de 52.500 metros quadrados.

Segundo carta enviada a esse gabinete, até o momento, a única entidade em funcionamento no setor que não possui telefones públicos nas suas imediações é o Serviço Social do Transporte e Serviços Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/SENAT.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões,

de

de 2008

*[Assinatura]*  
**Deputado CRISTIANO ARAÚJO**

Deputado Distrital - PTB

